

RESOLUÇÃO Nº 005/2014

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.708, de 28 de agosto de 1996;

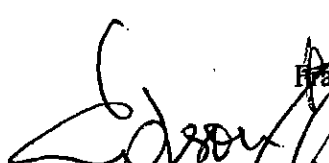
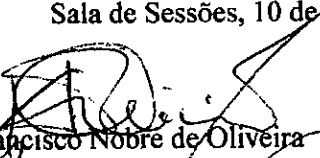

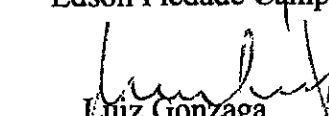



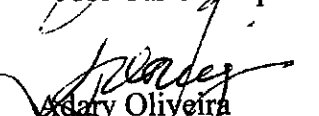

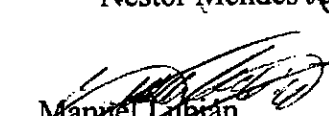
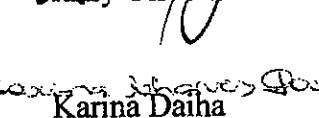

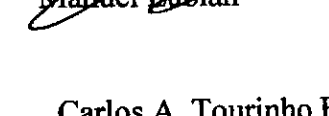
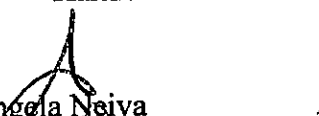
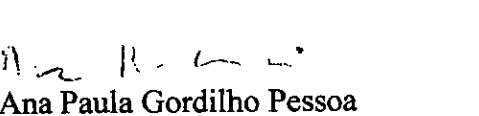
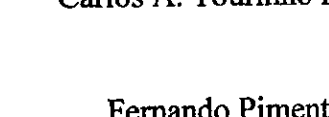

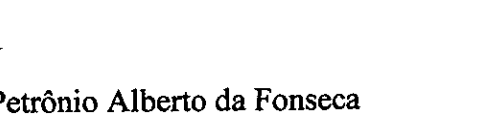

CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 503.606,37 (quinhentos e três mil, seiscentos e seis reais e trinta e sete centavos), que somado ao ajuste verificado no mês de fevereiro de 2014 de R\$ 75.869,82 (setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos) totalizando R\$ 579.503,19 (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e três reais e dezenove centavos) tomando-se como base a competência do mês de fevereiro/2014, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil /Financeiro;

RESOLVE:

I. Acolher proposta do Presidente de fixar para o mês de março de 2014 o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

II. Publique-se. Cumpra-se.


Sala de Sessões, 10 de março de 2014.

 Edson Piedade Campos	 Francisco Nobre de Oliveira Presidente	 Inah Pinho de Oliveira Vice Presidente
 Luiz Gonzaga	 José Carlos Baqueiro	 Max Muniz
 Nestor Mendes Junior	 Adary Oliveira	 Fauze Midlej
 Manuel Lubian	 Karina Daiha	 Pedro Daltro
 Carlos A. Tourinho Filho	 Ângela Neiva	 Ana Paula Gordilho Pessoa
 Fernando Pimenta	 Marcelo Guerra Alves	 Petrônio Alberto da Fonseca
		 Jose Carlos Barros Rodeiro


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA


**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO D/ BASE DE CALCULO P/ GIP DE MARÇO/2014**  
**MÊS DE COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/14**

Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	1.616.741,98
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
<b>Total (a)</b>		<b>1.616.741,98</b>
Despesa	Fonte	
Despesas Empenhadas	Relatório empenho ordinário	0,00
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas (Estimado)	971.135,61
Provisões		
Provisões 13º salário/Gip/Encargos/Inss,Funprev,1/3de férias e abono pecuniário.	Planilha de controle de provisões 1/12avos	42.000,00
Material de Consumo	Idem	25.000,00
Planilha de custo SAC	Idem	75.000,00
<b>Total (b)</b>		<b>1.113.135,61</b>
<b>(Total a) - (Total b)</b>		<b>503.606,37</b>
<b>(+) Ajustes (c)</b>		<b>75.896,82</b>
<b>Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)</b>		<b>579.503,19</b>

  
 Francisco Nobre de  
 Oliveira  
 Presidente

  
 Hélio Portela  
 Secretário Geral

  
 Marcos Diniz Gonçalves  
 Leal  
 DAF

  
 Leandro Mota  
 Coordenador da  
 Contabilidade







Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração  
Junta Comercial do Estado da Bahia

**Demonstrativo Ajustes**  
fev/14

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha JANEIRO /2014 - Valores Estimados	968.212,61	892.315,79	75.896,82
<b>TOTAL</b>	<b>968.212,61</b>	<b>892.315,79</b>	<b>75.896,82</b>

SECRETÁRIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
 DIVISÃO FINANCEIRA  
 CONTROLE DO NÚMERO DE EMPENHOS

FL.01

Mês/A: **FEVEREIRO**

EP		CREDOR	TIPC	PROJ./	ELEM.	FON	VALOR
Nº	DATA		EP	ATIVID.	DESP.	TE	EM RS
<b>TOTAL</b>							-





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

fev/14

**PLANILHA DE TARIFAS BANCÁRIAS**

**BRADESCO**

<b>DATA</b>	<b>VALOR</b>
01 A 28.02.14	14.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.500,00</b>

**BANCO DO BRASIL**

<b>DATA</b>	<b>VALOR</b>
02 A 28.02.14	14.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.500,00</b>



## Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

## ATOS DA PRESIDÊNCIA:

Fica mantido o cancelamento com base no art. 72, do Dec. 1.600/96 do ato do processo arquivado sob o nº 97285241 em 14/05/2013, protocolado sob o nº 13.084549-4, da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JACANA LTDA - ME - NIRE 29 2 0177259 5.

Ficam cancelados com base no art. 72, do Dec. 1.600/96, após transcurso do prazo, o ato do processo arquivado sob o nº 97159233 em 05/10/2012 da empresa NAILDA CAVALCANTE DE SOUZA - ME - NIRE 29 1 0278215 1, nºs 97310343, 29203963304 e 97310345 em 13/08/2013 da empresa TRANS MARCOS LTDA NIRE 29 2 0396330 4, nº 97213145 em 30/07/2013 da empresa VALDETE VIEIRA DE ANDRADE PINTO - EPP NIRE 29 1 0050189 2 e nº 97206165 em 05/07/2012 da empresa ENBRA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - NIRE 29 2 0312618 6.

PORTARIA Nº 034/2014 - Considerar designado JOÃO MOSCOSO MEIRELLES, matrícula nº 64.008.002-4, para substituir MARCOS DINIZ GONÇALVES LEAL, no período de 10/03/2014 à 19/03/2014, decorentes de suas férias regulamentares.

PORTARIA Nº 048/2014 - Conceder auxílio natalidade a servidora FLÁVIA FANECA DOS ANTONS, ocupante da função de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO I SÍMBOLO DAÍ-5, matrícula nº 64.450.865-6 tendo em vista o processo nº 110130046516, com fundamento no art. 156 da lei 8.677, publicada em 26 de setembro de 1994.

Resumô Convênio nº. 009/2014 celebrado entre a Junta Comercial do estado da Bahia - JUCEB e o Município de BARREIRAS. OBJETIVO: Exercício descentralizado dos serviços do Registro do Comércio e atividades afins, delegando atribuições pertinentes aos serviços do protocolo, análise e expedição de processos. Prazo: (04) quatro anos a partir da sua assinatura: Francisco Nobre de Oliveira pela JUCEB e Antônio Henrique de Souza Moreira pelo Município de BARREIRAS. Em, Salvador 14/03/2014. Ass: Francisco Nobre de Oliveira - Presidente/ff.

## ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 10/03/2014 - Proc. 13/205845-6 e 13/205846-4 - Pêlo manutenção do enquadramento do contrato social e enquadramento de ME Resolução n.º 003/2014 - Aprova edital para o cancelamento de empresas e Sociedades empresárias inativas - 2014. Resolução n.º 004/2014 - Aprova nova Tabela de Preços dos serviços prestados pela JUCEB, que entrará em vigor no dia 07/04/2014. Resolução n.º 005/2014 - Fica para o mês de março/2014 valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB. PAUTA PARA SESSÃO PLENÁRIA 08/04/2014 - Não houve distribuição de processos de recurso. Obs: Aquêles processos não julgados serão incluídos na pauta da sessão ou sessões imediatas independentemente de nova publicação. Em, Salvador 14/03/2014. Ass: Francisco Nobre de Oliveira - Presidente/ff.

EDITAL: A Junta Comercial do estado da Bahia, nos termos da Portaria nº. 047/99, informa que os Atos Decisórios do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins no período de 01/02/2014 à 28/02/2014, encontram-se publicados no BOLETIM JUCEB Nº. 03/2014, disponível ao público na SEDE da Autarquia, nos Sac's: Salvador, Bama, Empresarial, Litoral Norte, Cajazeiras e nos Escritórios Regionais - Salvador, 14/03/2014. Ass: Hélio Portela Ramos - Secretário Geral/ff.

RETIFICAÇÃO. Ato da Presidência publicado em 23/10/2013 - ONDE SE LÊ: "97281206" LEIA-SE: "292039615746 e 97281206". Em SSA, 14.03.2014. Ass: Francisco Nobre de Oliveira - Presidente/ff.

## Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

## PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2014

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve:

019/14 - PERMITIR o afastamento da servidora EULINA MENDES BASTOS, cadastro nº. 70.100.578-3, no período de 06.03.2014 a 04.04.2014, para gozo de 01 (um) mês de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio 1995/2001, cujo direito já lhe fora reconhecido na forma da Lei 8.677/94.

020/14 - CONCEDER ao servidor OZENAR BOAVENTURA CARDOSO, cadastro nº 70.100.817-9, abono de permanência com fundamento no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 a contar de 20.06.2013

021/14 - Conceder, com base na Lei nº 6.877/94, a partir de março de 2014, Adicional Por Tempo de Serviço aos servidores abaixo relacionados.

CADASTRO	NOME	ADRESCADO	TOTAL
70100172-1	Lara Pereira dos Anjos	1%	4%
70100185-0	Carolina Ribeiro de Carvalho	1%	3%
70100433-9	Leucivaldo Cruz de Jesus	1%	34%
70100422-0	Tereza Maria Farias de Carvalho Farias	1%	22%
70100577-0	Antônio Carlos Pires	1%	22%
70100612-7	Sérgio Mary Vargas Duarte Dória	1%	22%
70100621-8	Josévaldo de Almeida	1%	22%
70100672-6	Marcos do Nascimento Bulhões Luna	1%	24%
70100673-4	Lúcia Maria Vaz de Távares	1%	22%
70100630-7	Márcia Assis de Barbosa Terno	1%	22%
70100632-3	José Carlos Santos Lima	1%	22%

70100556-1	Pedro Batista da Silva Neto	1%	22%
70100641-8	Marcos Figueiredo Correa	1%	24%
70100677-1	Ricardo Vitor Mascarenhas Filho	1%	24%
70100681-4	Jose Luiz Gouveia Ayres	1%	22%
70100682-2	Joséphina dos Santos Pinheiro	1%	21%
70100684-0	Elery Cardoso dos Santos	1%	17%
70402617-7	Olíviana Lora Freije	1%	97%
70402624-7	Luís Costa de Oliveira	1%	12%
70402626-1	Rubemilton de Souza Oliveira	1%	06%
70402629-7	Pedro Henrique Pinheiro de Carvalho	-	95%

## PUBLICAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA DEFERIDA

CADASTRO	NOME	BASE LEGAL	PERÍODO	SEGO
70100686-7	Pedro Henrique Magalhães Gomes	Lei 4577/84 art 145	60 dias	13.07.14
70100672-7	Juraciara Silva de Oliveira Liberdade	Lei 4577/84 art 145	60 dias	06.07.14

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL

Diretor Presidente

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

considerar designado para substituição da respectivo titular em gozo de férias, conforme abaixo:

PORTARIA	DESIGNADO	TITULAR	CARGO	PERÍODO
09/2014	Maria de Lourdes Marques Silva	Osório José Osório Pimentel Leal	DAS-3	08.03.2014 a 04.04.2014

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 2014

OTTO ALENCAR

Secretário

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais,

PORTARIA AGERBA Nº. 22 DE 14 DE MARÇO DE 2014.  
RESOLVE Exonerar, a pedido, NEOMILTON BELCHOTE NOGUEIRA, do cargo de provimento temporário de Gerente, símbolo DAS-3, desta autarquia.  
PORTARIA AGERBA Nº. 23 DE 14 DE MARÇO DE 2014.  
RESOLVE Nomear, ALFRED TUHY JUNIOR, para cargo de provimento temporário de Gerente, símbolo DAS-3, desta autarquia.  
PORTARIA AGERBA Nº. 24 DE 14 DE MARÇO DE 2014  
RESOLVE Exonerar, a pedido, JULIANA SILVA RODRIGUES, do cargo de provimento temporário de Assessor Administrativo, símbolo DA1-4, desta autarquia.  
PORTARIA AGERBA Nº. 25 DE 14 DE MARÇO DE 2014.  
RESOLVE Nomear, NARA MARIA RIBEIRO DA SILVA, para cargo de provimento temporário de Assessor Administrativo, símbolo DA1-4, desta autarquia.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSOA

Diretor Executivo

## AVISO DE REQUERIMENTO DE CONEXÃO DE LINHA

De acordo com os dispositivos da Resolução nº 27/01, a empresa Rota Transportes Rodoviários Ltda, requereu através do processo administrativo AGERBA nº 0901130175578, a conexão das linhas nº 197 - Rabuna X Porto Seguro e a linha nº. 106 - Itabuna X Jequié, formando a Jequié X Porto Seguro via Itabuna. Este requerimento poderá ser impugnado na forma e no prazo estipulado na Resolução referida.  
Salvador, 14 de março de 2014.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSOA

Diretor Executivo

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: